



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 263/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 23 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 263/PROPLAN/UFFS/2025, de 23 de maio de 2025

Designa servidores para atuarem como coordenadores de Acordo Geral, Processo nº 23205.036323/2024-16

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadores do Acordo Geral decorrente do processo nº 23205.036323/2024-16 entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Universidad Autónoma de Encarnación (UNAE):

I - coordenação:

- a)** Coordenador Titular: MILTON KIST, Professor do Magistério Superior, Siape 1744003;
- b)** Coordenadora Substituta: LARISSA PASSOS DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1598509.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 11:37)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.036323/2024-16

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **b454c3fe73**